



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
ILDENE MARTINS DE CARVALHO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de instrumentos musicais para criação da escola de música municipal, conforme a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), que permite a aquisição de bens culturais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 13.392.0473.2-215 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC; Classificação Econômica 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

RIO MARIA - PA, 18 de novembro de 2024.

Setor Responsável

Adelina Socorro A. de Oliveira
Diretora de Dpto. de Contabilidade
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria Nº 019/2021